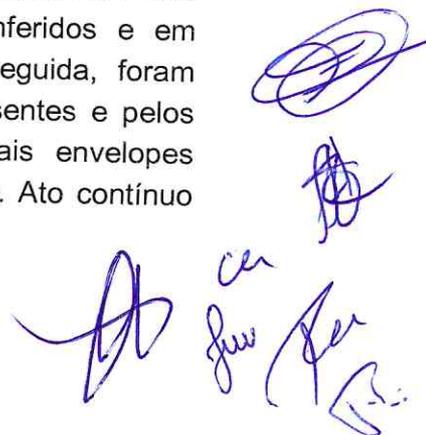


ATA DE SESSÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

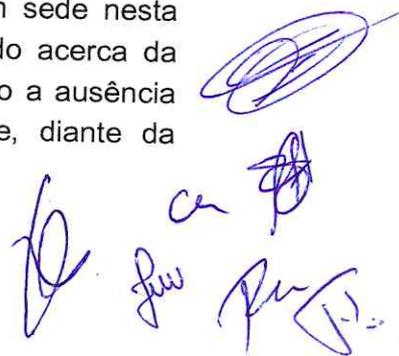
Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, a partir das 09h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, os membros da Comissão Especial de Licitação, nomeados pela Portaria da Presidência nº 5, de 10 de janeiro de 2022, para proceder às atividades pertinentes à Concorrência nº 001/2022, tendo como objeto a contratação de produtora de áudio e vídeo para prestação de serviços de planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós-produção, veiculação, transmissão, reprodução e retransmissão de conteúdos audiovisuais (reportagens e programas diversos para divulgar os atos do Poder Legislativo Municipal e temas de interesse da comunidade), para a TV CÂMARA da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. Às 09h30min foi aberta a sessão pública, tendo o Presidente informado aos presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública. Em seguida, foram apresentados aos participantes os membros da Comissão Especial de Licitação, bem como a Assessora Jurídica da Comissão Especial. Ato contínuo, o Presidente explanou que não serão admitidos novos licitantes após o presente horário, conforme disposto no item 12.4 do Edital. O Presidente informou que 4 (quatro) empresas apresentaram-se para o credenciamento e entrega dos envelopes, sendo:

EMPRESA	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
Rockset Produção e Publicidade Ltda. CNPJ 23.544.413/0001-32	Josiane de Jesus Queiroz	RG 10673819-0 SESP PR
Ismael Ferreira Varela EIRELI CNPJ 09.433.745/0001-19	Ismael Ferreira Varela	RG 4078535418 SJS RS
Vision Art Produções S/S Ltda. CNPJ 73.555.591/0001-37	Rudimar Antônio Favaretto	RG 3632700-6 SESP PR
Falkner Ribeiro Borges - Produções CNPJ 14.865.072/0001-06	Falkner Ribeiro Borges	RG 8361697-0 SESP PR

A empresa Rockset Produção e Publicidade Ltda. informou que a procuração para a representante encontra-se no envelope nº 3, apresentando a imagem do documento via aplicativo de mensagens. Encerrado o credenciamento, o Presidente alertou acerca das condições de participação nesta licitação e disse que não serão fornecidas informações antes do aviso oficial do resultado desta concorrência, nem retirada de documentos do recinto da sessão pública. Ato contínuo, foram recebidos os invólucros 01, 02 e 03, como disposto no item 5.2 do Edital. Foram recebidos 12 (doze) envelopes, todos conferidos e em conformidade com as regras estabelecidas no Edital. Em seguida, foram rubricados os fechos dos envelopes pelos representantes presentes e pelos membros da Comissão Especial, sem, contudo, abri-los. Tais envelopes ficarão, como alertado pelo Presidente, na posse da Comissão. Ato contínuo



foram abertos, analisados e vistados os documentos constantes no Envelope 01 apresentados pelas participantes. Na análise dos documentos da empresa Rocket Produção e Publicidade Ltda. os índices apresentados foram divergentes dos apurados pela Assessoria Técnica Contábil e, após correção a empresa foi declarada previamente habilitada. Na análise dos documentos da empresa Ismael Ferreira Varela EIRELI, foi expedida novo Certificado de Regularidade do FGTS - CRF com validade até 23/04/2022 e, após a empresa foi declarada previamente habilitada. Na análise dos documentos da empresa Vision Art Produções S/S Ltda., não foi possível verificar a autenticidade da certidão negativa de tributos municipais, sendo expedida nova certidão, que constou positiva com efeitos de negativa e, após a empresa foi declarada previamente habilitada. Na análise dos documentos da empresa Fallkner Ribeiro Borges - Produções, não foi possível verificar a autenticidade da certidão negativa de tributos municipais, sendo expedida nova certidão, que constou negativa e, após a empresa foi declarada previamente habilitada. Desta forma foi constatado que todas as interessadas apresentaram a documentação exigida no Edital. Em seguida, avaliados os documentos de todos os licitantes, inclusive o de balanço patrimonial e os cálculos apresentados, com manifestação expressa da Assessoria Contábil da Comissão Especial de Licitação, estes foram considerados válidos e em conformidade com as exigências do Edital de Abertura. Após vista aos documentos, o Presidente questionou aos licitantes se possuíam alguma observação: as empresas manifestaram a ausência de observações, com exceção da empresa Fallkner Ribeiro Borges - Produções foi solicitado o comprovante de entrega da escrituração digital SPED da empresa Ismael Ferreira Varela EIRELI, sendo que pelos documentos apresentados foi considerado que ela não utiliza escrituração digital, confirmado pela empresa licitante; com relação a validade da certidão do FGTS da mesma empresa, foi informado pela comissão que foi emitida nova certidão com validade até 23/04/2022; também foi questionado sobre o atestado de capacidade técnica do TRF4, sendo confirmado pela comissão que o órgão utiliza o padrão ICP Brasil. Pela empresa Fallkner Ribeiro Borges - Produções foi solicitado, com relação a empresa Vision Art Produções S/S, o comprovante de entrega da escrituração digital SPED da empresa, sendo que pelos documentos apresentados foi considerado que ela não utiliza escrituração digital, confirmado pela empresa licitante; foi questionado acerca da emissão de nova certidão de regularidade fiscal municipal, sendo esclarecido pela comissão que não foi localizada no site da Prefeitura de Foz do Iguaçu o local para autenticar as certidões, sendo expedida nova certidão das empresas com sede nesta cidade; com relação as declarações da empresa foi questionado acerca da ausência de reconhecimento de firma nas mesmas, considerando a ausência do firmatário presencialmente; pela comissão foi decidido que, diante da



Handwritten signatures in blue ink, including a large circular signature and several smaller ones, located at the bottom right of the page.

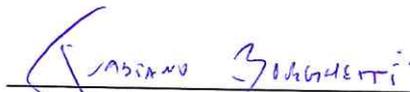
procuração apresentada pela representante, esta ratificou as declarações, firmando-as, sendo dispensada o reconhecimento de firma. Na sequência o Presidente declarou as empresas habilitadas, sendo solicitado se algum dos licitantes tinha a intenção de manifestar intenção de interpor recurso, consoante previsto no item 19, ao que foi respondido positivamente pelas empresas Rockset Produção e Publicidade Ltda. e Fallkner Ribeiro Borges - Produções. Fica aberto o prazo para a apresentação das razões recursais e, posteriormente será comunicado para as contrarrazões. Consoante disposição no item 12.6 os proponentes ficaram cientes que serão comunicados diretamente através dos meios usuais de comunicação (editais, e-mail e/ou publicação na imprensa oficial). Fica agendada para o dia 20/04/2022 a sessão de continuação da presente licitação. Nada mais havendo, deu-se por encerrada esta sessão sendo convidadas as participantes presentes a assinarem a presente Ata.



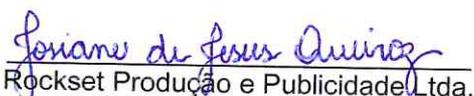
Carlos Alberto Kasper
Matrícula nº 201.489
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Paloma França Triches Schmitt
Matrícula nº 201.428
Membro



Fabiano Gnadt Borghetti
Matrícula nº 201.501
Membro



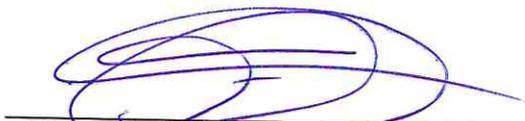
Rockset Produção e Publicidade Ltda.
CNPJ 23.544.413/0001-32
Josiane de Jesus Queiroz



Ismael Ferreira Varela EIRELI
CNPJ 09.433.745/0001-19
Ismael Ferreira Varela



Vision Art Produções S/S Ltda.
CNPJ 73.555.591/0001-37
Rudimar Antônio Favaretto



Fallkner Ribeiro Borges - Produções
CNPJ 14.865.072/0001-06
Fallkner Ribeiro Borges